

A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, leva efeito no dia 26 de maio de 2023, a partir das 21h30m, a II Milha noturna (1.609mt) em Atletismo na Avenida Dr. Aníbal Beleza.

1º - Escalões e Horários:

21h30 – Benjamins Mas/Fem (distância adaptada)	2012/2017
21h40 – Infantis Mas/Fem	2010/2011
21h50 – Iniciados Mas/Fem	2008/2009
22h00 – Juvenis Mas/Fem	2006/2007
22h10 – Veteranos Femininos	Mais de 40 anos
22h20 – Veteranos Masculinos	Mais de 40 anos
22h30 – Jun/Sen Femininos	18 anos aos 39 anos
22h40 – Jun/Sem Masculinos	18 anos aos 39 anos

22h50 Entrega de Prémios

2º - Nas corridas constantes do programa poderão participar atletas Federados, e não Federados.

3º - As inscrições são gratuitas para todos os atletas. Devem ser feitas em impresso próprio com indicação obrigatória do nome do atleta, data de nascimento, Freguesia representada, cópia B.I./C.C. e devem dar entrada até ao dia 25 de maio de 2023 no site <https://lap2go.com>.

4º - Nenhum atleta poderá participar em mais do que uma prova, sendo totalmente vedada a participação de atletas em provas que não lhes estejam reservadas.

5º - A Organização celebrou um Seguro de Acidentes Pessoais para o dia da prova que cobre qualquer acidente de atletas não abrangidos pelo Seguro Desportivo ou Seguro Escolar (Decreto-Lei nº146, de 26 de abril de 1993).

6º - O seguro de Provas Desportivas cobre os riscos de morte ou invalidez permanente e despesas de tratamento constantes na respetiva apólice.

Alínea a) A organização da prova não se responsabiliza pelos atletas não federados que tenham qualquer contra indicação média para a prática da corrida.

7º A Organização tem garantida as forças de ordem pública (GNR), no sentido de controlar o trânsito nas ruas onde se desenrolam as provas.

8º - Os atletas que prejudiquem intencionalmente os adversários serão imediatamente desclassificados. Compete aos fiscais dos percursos, juizes de partida e de chegada anotarem e desclassificarem os atletas infratores.

9º - O Júri da Prova será da responsabilidade do Concelho Regional da Arbitragem da Associação de Atletismo de Aveiro, contando com a presença de um delegado técnico da referida Associação.

10º - Não é permitido acompanhar os atletas em prova usando qualquer veículo ou mesmo a pé, sob pena de desclassificação imediata do atleta em causa.

11º - Todos os atletas na chegada à meta devem ser portadores do dorsal no local certo (peito), devendo percorrer a totalidade no funil sem se deixarem ultrapassar depois de passar a linha da meta, pois poderão ser prejudicados, cabendo-lhes toda a responsabilidade.

12º - Os atletas devem ser portadores do respetivo cartão de cidadão para, em caso de dúvida ou protesto, poderem ser identificados.

13º - Os atletas devem apresentar-se no local de partida 10 minutos antes do inicio das respetivas provas, com o dorsal devidamente colocado (peito).

14º - Haverá classificações individuais e prémios para os 3 primeiros classificados em cada prova.

15º - Os casos omissos deste regulamento serão apreciados pela Organização e julgados pelo Júri, com base no regulamento da F.P.A. e Comissão Nacional de Estradas e Corta-Mato.